RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Altera a Resolução nº 001, de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 008/2024
Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º Acrescenta o paragrafo único ao art. 46 da Resolução nº 001/1991, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Compete também à Comissão de Finanças e Orçamento acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e a implementação das políticas públicas previstas em lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de novembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.